



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

Edição n. 3018

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Editais.....	12

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	15
Súmulas de Contratos.....	15

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	16
---------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	30
--------------	----

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	30
---------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1207/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** as Portarias n.s 1535/2018 e 3171/2018, as quais incluíram e retificaram as atribuições nos cargos de 2º Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça Regionais do Alto Petrópolis, Partenon, Sarandi, Tristeza e do 4º Distrito de Porto Alegre, para constar conforme quadro abaixo (PR.00983.00922/2017-8 – PGEA.00983.000.425/2020):

Cargo	Atribuições
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da Vara Criminal do Foro Regional da Tristeza e, após a sua transferência, os da 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Partenon e, após a sua transferência, os da 7ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi	Juizado Especial Criminal e 2.ª Vara Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Sarandi e, após a sua transferência, os da 13ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da Vara Criminal e Juizado Especial Criminal do Foro Regional do 4º Distrito e, após a sua transferência, os da 15ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da Vara Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis e, após a sua transferência, os da 16ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 1.º de junho de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

PORTARIA N. 1208/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 0042/2020, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20, na forma que segue (PR.00686.00073/2019-6):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20	Atuar no Núcleo Lavagem de Dinheiro do GAECO, com as atribuições para, no âmbito do Núcleo de Lavagem de Dinheiro do GAECO, atuar, na matéria judicial, perante a 17ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre nos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre, e atuar, na matéria extrajudicial, em crimes de organizações criminosas e de lavagem de dinheiro vinculada aos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre.
--	---

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 1.º de junho de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1209/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 3352/2019, a qual **FIXOU TEMPORARIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES** do cargo de **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 21**, conforme tabela abaixo (PR.00686.00073/2019-6):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 21	Núcleo Lavagem de Dinheiro (art. 18, § 2º, inciso I, do Provimento n. 13/2019-PGJ)	I – Atuar, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) – Núcleo Lavagem de Dinheiro, em representações, procedimentos preparatórios e procedimentos investigatórios de natureza criminal, bem como ajuizar as respectivas ações penais e medidas cautelares deles decorrentes; II – Oficiar nos casos de julgamento colegiado previstos na Lei n. 12.694, de 24 de julho de 2012.
--	--	--

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 1.º de junho de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1211/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20, na forma que segue (PR.00686.00073/2019-6):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 20	<ul style="list-style-type: none">- Atuar no Núcleo Lavagem de Dinheiro do GAECO, com as atribuições para, no âmbito do Núcleo de Lavagem de Dinheiro do GAECO.- Atuar, na matéria judicial, perante a 17.^a Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre nos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre.- Atuar, na matéria extrajudicial, em crimes de organizações criminosas e de lavagem de dinheiro vinculada aos feitos policiais e judiciais oriundos das Delegacias de Polícia de Repressão ao Crime de Lavagem de Dinheiro de Porto Alegre.- Atuar nas audiências colidentes da 17.^a Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
--	--

Esta portaria vigorará a contar de 1.º de junho de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1212/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **FIXAR TEMPORARIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES** do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 21, conforme tabela abaixo (PR.00686.00073/2019-6):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 21	Núcleo Lavagem de Dinheiro (art. 18, § 2º, inciso I, do Provimento n. 13/2019-PGJ)	<ul style="list-style-type: none">I – Atuar, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) – Núcleo Lavagem de Dinheiro, em representações, procedimentos preparatórios e procedimentos investigatórios de natureza criminal, bem como ajuizar as respectivas ações penais e medidas cautelares deles decorrentes;II – Oficiar nos casos de julgamento colegiado previstos na Lei n. 12.694, de 24 de julho de 2012.III - Atuar nas audiências colidentes da 17.^a Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
--	---	--

Esta portaria será válida a contar de 1º de junho de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1286/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 2009/2019, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 4º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre e do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 13, na forma que segue (PGEA.00983.000.425/2020 - PR.00983.00922/2017-8):

Cargo	Atribuições
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre	(a) Atuação perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre nos feitos policiais e judiciais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5, excluído o dígito verificador de controle; (b) Atuação extrajudicial na matéria de crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual n. 12.913/2008.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 13	(a) Atuação perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre nos feitos policiais e judiciais com numeração final 6, 7, 8, 9 e 0, excluído o dígito verificador de controle; (b) Atuação extrajudicial na matéria de crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual n. 12.913/2008.
---	--

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 1º de janeiro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1758/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 0137/2020, que redistribuiu as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Especializada e Regional de Uruguaiana, conforme quadro abaixo (PR.00983.00766/2019-5):

CARGO		ATRIBUIÇÕES
Cível	1º Promotor de Justiça	Defesa Comunitária (exceto Serviços Públicos), Juizado Especial da Fazenda Pública e Vara de Família e Sucessões (processos ímpares)
	2º Promotor de Justiça	2.ª e 3.ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Direitos do Consumidor e Vara de Família e Sucessões (processos pares)
Especializada	Promotor de Justiça	Infância e Juventude, Direitos Humanos (englobando Idosos e Pessoas com Deficiência, exceto Saúde Pública) .
Regional	Promotor de Justiça	Atuar de forma regionalizada na tutela dos direitos coletivos e difusos relativos à educação, tendo área territorial de abrangência idêntica a do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Uruguaiana; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação à área da educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses difusos e coletivos, somente no que couber à atuação regional em educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas, promovendo e acompanhando, inclusive, as ações judiciais ajuizadas; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs) da Comarca de Uruguaiana e oferecer representação pela prática da infração administrativa do artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente e instaurar e presidir os procedimentos investigatórios, bem como promover e acompanhar ações na tutela de direitos individuais referentes à educação na Comarca de Uruguaiana, Serviços Públicos e Saúde Pública .

Esta portaria vigorará até 31 de janeiro de 2021, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

PORTARIA N. 1790/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 0041/2020, a qual redistribuiu as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga, conforme consta no quadro abaixo (PR.00901.00033/2019-9):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º	1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística, Patrimônio Histórico e Cultural, Fundações, Consumidor e Ordem Econômica.
2º	2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Saúde Pública.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1791/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 0034/2020, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue (PR.00983.01398/2017-0):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º	Atribuições judiciais: Vara Criminal (Crimes de Reclusão, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Precatórios Criminais). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes de Reclusão do Código Penal; Crimes de Reclusão da Legislação Especial Penal; Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
2º	(Art. 23, § 11 – Lei Est. 7669/82)
3º	Atribuições judiciais: Vara Criminal (Crimes de Detenção, Júri, Execução Penal, Crimes de Menor Potencial Ofensivo). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes de Detenção do Código Penal; Crimes de Detenção da Legislação Especial Penal; Crimes Dolosos Contra a Vida; Execução Penal; Crimes de Menor Potencial Ofensivo, Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro (<i>pro rata</i>); Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
4º	Atribuições judiciais: 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis (exceto em feitos de atribuição da PJ Especializada); Vara Criminal (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal) Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); Crimes contra Portadores de Deficiência (Leis n.s 7.853/1989 e 13.146/2015); Crimes licitatórios (Lei n. 8.666/1993); Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo. Atribuições Extrajudiciais Cíveis: Interesse Público ou Social; Interesse de Incapaz; Fazenda Pública; Falência e Recuperação de Empresas; Família e Sucessões; Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva; Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana. Atribuições Extrajudiciais Especializadas: Fundações; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; Idoso; Patrimônio Público; Improbidade Administrativa; Consumidor e Ordem Econômica; Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; Direitos Constitucionais.
Especializado	Atribuições judiciais: 1ª, 2ª, 3ª Varas Cíveis e Vara Criminal (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal). Atribuições Extrajudiciais Criminais: Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

8.069/1990); Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979); Crimes contra o Meio Ambiente. **Atribuições Extrajudiciais Especializadas:** Criança e Adolescente; Educação - local; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Habitação e Ordem Urbanística; Torcedor e Grandes Eventos.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 30 de novembro de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1860/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** as Portarias n.s 3575/2019 e 4593/2019, as quais redistribuíram, mediante designação e em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Lajeado na forma que segue (PR.01518.00071/2018-4):

CARGOS		ATRIBUIÇÕES
Criminal	1º cargo	1ª Vara Criminal e Júri.
	2º cargo	JECrim, VEC e Violência Doméstica (audiências preliminares, oferecimento das denúncias e/ou arquivamentos).
	3º cargo	2ª Vara Criminal, Violência Doméstica (audiências preliminares colidentes com as de atribuição do 2º Promotor).
Cível	1º cargo cível	1.ª e 2.ª Varas Cíveis, Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Defesa dos Direitos do Idoso, JEC, Direção do Foro, Fundações, Infância e Juventude (somente Atos Infracionais), bem como nos expedientes criminais extrajudiciais.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 1948/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 0033/2020, a qual redistribuiu mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, na forma que segue (PR.00983.00048/2019-8):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul	1º	Atuar na 1.ª Vara Criminal e na matéria atinente ao Juizado Especial Criminal, tanto no âmbito judicial como na esfera extrajudicial, dividida <i>pro rata</i> com o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, ficando responsável pelos feitos de numeração ímpar (último número antes do dígito verificador), bem como comparecer, alternadamente, em um turno das audiências semanais do Juizado Especial Criminal, a começar pelo 1º Promotor de Justiça Criminal.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

	2º	Atuar na 2.ª Vara Criminal e na matéria atinente ao Juizado Especial Criminal, tanto no âmbito judicial como na esfera extrajudicial, dividida <i>pro rata</i> com o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, ficando responsável pelos feitos de numeração par (último número antes do dígito verificador), bem como comparecer, alternadamente, em um turno das audiências semanais do Juizado Especial Criminal, a começar pelo 1º Promotor de Justiça Criminal.
--	----	---

Esta portaria vigorará pelo período de 25 de junho 2020 a 24 de dezembro de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 2001/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **FIXAR TEMPORARIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES** do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 25, conforme tabela abaixo (PR.00686.00082/2020-5/PR.00983.00147/2019-8):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 25	Atuar no Grupo Operacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA - RS
--	--

Esta portaria será válida a contar de 1º de setembro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Secretário-Geral do MP.

PORTARIA N. 2116/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre, na forma que segue (PGEA.00983.001.561/2020 - PR.00983.00333/2020-2):

Cargo	Atribuições
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre	JUDICIAL - Turmas Recursais Criminais da Comarca de Porto Alegre - Juizado do Torcedor e Grandes Eventos com funcionamento em dias de jogos de futebol e/ou grandes eventos na Comarca de Porto Alegre, na forma da Resolução n. 1.003/2014 do COMAG/TJERS, com atendimento presencial no local da atuação (<i>pro rata</i>) EXTRAJUDICIAL - Criminal (Crimes de Menor Potencial Ofensivo)

Esta portaria vigorará a contar de 1º de outubro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

PORTARIA N. 2196/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **FIXAR TEMPORARIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES** do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 26, conforme tabela abaixo (PGEA00035.000.517/2020/PR.00983.00349/2020-8):

Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 26	Atuar no CEJUSC DO CIDADÃO ON-LINE (fase pré- processual).
--	---

Esta portaria será válida a contar de 1º de outubro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2252/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 0807/2020 a qual redistribuiu mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, na forma que segue (PR.00983.00552/2019-9):

CARGOS		ATRIBUIÇÕES
Criminal	1º cargo	Juizado Especial Criminal e Júri.
	2º cargo	Inquéritos policiais e processos com pena de reclusão e detenção em trâmite na 2ª Vara Criminal.
	3º cargo	Inquéritos policiais e processos com pena de reclusão e detenção em trâmite na 1ª Vara Criminal e Vara de Execução Criminal.

Esta portaria vigorará no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2388/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 0031/2020, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nas Promotorias de Justiça Criminal e Especializada de São Luiz Gonzaga, na forma que segue (PR.01616.00123/2019-2):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga	Vara Criminal – JECrim, exceto os feitos afetos à Lei Maria da Penha



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga	Defesa Comunitária, Improbidade Administrativa/Patrimônio Público, Defesa do Meio Ambiente, Direito do Consumidor, Estatuto do Idoso e Pessoas com Deficiência, e feitos afetos à Lei Maria da Penha
--	--

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 28 de fevereiro de 2021, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2500/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 2388/2020, que prorrogou a Portaria n. 0031/2020, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições nas Promotorias de Justiça Criminal e Especializada de São Luiz Gonzaga, na forma que segue (PR.01616.00123/2019-2):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga	Vara Criminal – JECrim, exceto os feitos afetos à Lei Maria da Penha.
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga	Defesa Comunitária, Improbidade Administrativa/Patrimônio Público, Defesa do Meio Ambiente, Direito do Consumidor, Estatuto do Idoso e Pessoas com Deficiência, e feitos afetos à Lei Maria da Penha.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 16 de novembro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2526/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N. 0381/2020, a qual redistribuiu, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, na forma que segue (PR.00983.01614/2017-0 e PR.00983.00875/2019-4):

Cargo	Atribuições
1º	Crimes apenados com reclusão da 1ª Vara Criminal (Numeração Final 0, 2, 4, 6 e 8, excluído dígito verificador) e Tribunal do Júri
2º	2ª Vara Criminal e crimes apenados com reclusão da Violência Doméstica e Familiar
3º	Crimes apenados com detenção da 1ª Vara Criminal, Execuções Criminais e Juizado Especial Criminal



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Substituto 24	Crimes apenados com reclusão da 1ª Vara Criminal (Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9, excluído dígito verificador) e crimes apenados com detenção da Violência Doméstica e Familiar
Substituto 10	- 3ª Vara Criminal

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2535/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de 2º e 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, na forma que segue (PGEA.00983.000.425/2020/PR.00983.00922/2017-8):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre	Extrajudicial: - <i>Criminal</i> : Crimes do Código Penal. Crimes da Legislação Especial Penal. Celebração de Acordos de Não Persecução Penal. Assistência às Vítimas de Crimes praticados com violência e/ou grave ameaça.
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre	Extrajudicial: - <i>Criminal</i> : Crimes do Código Penal. Crimes da Legislação Especial Penal. Celebração de Acordos de Não Persecução Penal. Assistência às Vítimas de Crimes praticados com violência e/ou grave ameaça.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de novembro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2566/2020

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **INCLUIR**, mediante designação e em caráter excepcional, nas atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.00406/2020-6):



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Cargo	Atribuições
4.º Promotor de Justiça	Varas Cível e de Família e Sucessões (ímpares) – JECível; atuação nos expedientes extrajudiciais da região de abrangência dos respectivos Foros Regionais e apenas até o ajuizamento da ação judicial ou medida cabível; participação nas audiências relacionadas a interdições, quando realizadas nos Foros Regionais; e ajuizamento da ação de interdição e instrução dos expedientes extrajudiciais da região de abrangência dos respectivos Foros Regionais que se destinam a tal finalidade, e atuação no CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos) DO CIDADÃO ON-LINE (fase pré-processual).

Esta portaria vigorará a contar de 1º de dezembro de 2020, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 2686/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, para atuação *pro rata* nos processos judiciais e nas audiências judiciais (PR.00983.01501/2015-3).

Esta portaria será válida a contar de 1º de março de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 45/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00711.00005/2021-3	IC.00711.000.098/2019 IC.00711.000.076/2019 IC.01600.000.084/2019 IC.00711.000.056/2020 IC.00711.000.051/2020 IC.00711.000.052/2020 IC.00711.000.093/2020 IC.00711.000.059/2020 IC.00711.000.099/2019 IC.00711.000.078/2019 IC.00711.000.077/2019 IC.00711.000.100/2019 IC.01600.000.126/2018 IC.00711.000.096/2020	Ari Quadros	PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

	IC.01600.000.078/2019 IC.00711.000.057/2020 IC.00711.000.098/2020 IC.01600.000.085/2019		
00746.00008/2021-6	NF.01738.000.651/2020 IC.01738.000.269/2020	Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Ciriaco Município de David Canabarro	PJ DE CASCA
00748.00034/2021-0	NF.01443.000.143/2020	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.00035/2021-7	PA.00748.00419/2017	Rita de Cássia Moura Barros	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00762.00008/2021-5	IC.00762.000.259/2019	João Pokau	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
01127.00001/2021-8	PA.01504.000.523/2019	Eloir Terezinha Marques Klein	PJ ESPECIALIZADA DE CACHOEIRINHA
01128.00070/2021-2	IC.01625.001.639/2020	Representante legal da ILPI Associação Servos da Caridade	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01202.00043/2021-8	NF.01413.002.690/2020	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 56/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00711.00006/2021-1	IC.01600.000.075/2020	Anacleto Joel Uggeri	PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
0748.00036/2021-5	RD.00748.01174/2019	Signatários de abaixo assinado, Associação de moradores do Bairro Nossa Senhora de Lourdes	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.00037/2021-3	PI.00749.00020/2019	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00768.00003/2021-0	NF.00768.000.401/2020	Tatiane Carvalho Viegas	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00777.00017/2021-9	NF.01766.000.852/2020	Em Geral	PJ DE GAURAMA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

00784.00022/2021-0	IC.00784.003.260/2020	Em Geral	PJ CÍVEL DE GRAVATAÍ
00813.00012/2021-6	NF.01802.000.124/2021	Em Geral	PJ DE NOVA PRATA
00819.00009/2021-6	NF.00819.001.358/2020	Em Geral	PJ DE PANAMBI
00881.00024/2021-8	NF.01870.000.229/2020	Fernando Leovegildo Ramos Fortes	PJ DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
00881.00025/2021-5	NF.01870.000.229/2020	Empresa Fernando Leovegildo Ramos Fortes	PJ DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
00931.00019/2021-8	IC 00930.000.350/2019 - 1ª PJ Especializada de Viamão NF 00931.005.320/2020 - 1ª PJ Cível de Viamão PA 01548.000.406/2020 - 1ª PJ Cível de Viamão IC 01548.000.032/2020 - 2ª PJ Cível de Viamão NF 00931.002.621/2020 - 2ª PJ Cível de Viamão	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00933.00023/2021-8	IC.01654.000.304/2017	Em Geral	PJ DE IGREJINHA
01202.00046/2021-1	PA.01629.001.234/2020	Carlos Roberto Comassetto	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00047/2021-9	NF.01629.001.289/2020	José Horácio Gattiboni	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00048/2021-7	IC.01413.001.196/2020	Iara Maria Kerwald	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00049/2021-5	IC.01413.001.354/2020	Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental América	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00050/2021-3	PP.01413.001.055/2020	Cristiano Lopes Hoffmann	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00051/2021-1	IC.01413.001.383/2019	Universo Mágico Escola de Educação Infantil Ltda	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.00052/2021-9	NF.01413.001.696/2020	Cássio de Souza Cardoso	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01411.00066/2021-6	PAi.01413.000.67/2020,	Rosimeri Azevedo Milano	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 042/2021

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PR.00576.00187/2020-5, resolve conceder a vantagem a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Giovanni Marramarco Lovato	4584635/1	01 03%	27/09/2019	05/03/2020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 043/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2021, o servidor DIMITRYUS THIAGO PEIXOTO FAGUNDES, ID n. 4275268, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão (Port. 0089/2021).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FABIANO RODRIGUES LIMA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3446140, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, duas vezes por semana, no período de 17 de fevereiro a 28 de maio de 2021 (DL.00033.00129/2021-2 - Port. 0279/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MATHEUS RENNEN JACQUES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4430930, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Estrela, uma vez por semana, no período de 09 de fevereiro a 12 de março de 2021 (DL.00033.00135/2021-9 - Port. 0315/2021).

APOSENTAR

- no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00029/2021-7, a pedido, a servidora efetiva MARIA HELENA MÁXIMO SPENCER, Oficial do Ministério Público, classe "O", ID n. 3430162, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 40% (quarenta por cento), referentes a 08 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 0297/2021).

ALTERAR

- a Portaria n. 0149/2020, que trata da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADF, para substituir o servidor RICARDO SETTE DONIN, ID n. 3852008, como membro Relator Titular, pela servidora ANDRÉIA CARDOSO BARTH, ID n. 3436578 (Port. 0311/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.030/2021**

CONTRATADA: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** serviço de remanejamento dos equipamentos (rack e servidores) da solução guardião; **VALOR TOTAL:** R\$; 97.232,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.



8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2021.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 21/09000000115-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **EDUARDA LUDWIG MALLMANN**, ID n. 4651901; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXD4178, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 03/2021 - CAO CÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01718.000.441/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arvorezinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Pires Schwab. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Daniela Pires Schwab. **OBJETO:** Prestar esclarecimentos sobre o evento realizado no parque municipal de Arvorezinha no dia 08/12/2019. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01724.000.313/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raynner Sales de Meira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **OBJETO:** Apurar eventual prejuízo ao patrimônio público municipal de Bom Jesus, em decorrência do abandono das obras de escolas infantis localizadas no município de Bom Jesus, por meio do programa PROINFÂNCIA. **INVESTIGADO(S):** MVC Componentes Plásticos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00740.000.778/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar a prática de ato de improbidade administrativa em razão da prática de nepotismo, tendo em vista a nomeação de RODRIGO RAFAEL DE SOUZA para cargo em comissão no Gabinete do Vereador IVO FIOROTTI, sendo eles genro e sogro, respectivamente. **INVESTIGADO(S):** IVO FIOROTTI, Rodrigo Rafael de Souza. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.000.228/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar a prática de atos de improbidade administrava em razão da apresentação de documentos escolares falsos, objetivando-se a manutenção de cargos em comissão que ocupavam na Câmara de Vereadores de Canoas. **INVESTIGADO(S):** MAGDA SILVA, ANDREAS DIMITRI MARIANTE ALVES, FRANCISCO AGENOR GUIMARÃES VARGAS JUNIOR. **LOCAL DO FATO:** Câmara de Vereadores de Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00749.000.925/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Porto França. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Origem. PI.0049.00006/2020. Objeto: Possível conduta irregular na administração do evento "Meia Maratona", envolvendo a gestão de remanescente pecuniário e propriedade de bens entre o Município de Caxias do Sul e a Associação Caxiense de Corredores de Rua. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00749.000.926/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Porto França. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Irregularidades no processo de dispensa de licitação n. 124/2020; e necessidade de expedir Recomendação sobre as cautelas nas contratações com base na Lei n. 13.979/2020. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00749.000.927/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguar possível irregularidade de reserva de vagas para negros ou afrodescendentes no Edital de Concurso Público n. 001/2016, de provimento de cargos no quadro geral de servidores da Câmara Municipal. INVESTIGADO(S): IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.000.928/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguar possível Irregularidade de Ocupação de Cargo da Presidência do IPAM. INVESTIGADO(S): IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.233/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valério Cogo, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar eventual irregularidade nos Procedimentos de Inexigibilidade de Licitação n. 321/2019 e 213/2019 de Cruz Alta, cujo objeto é a contratação artística plástico para confecção de estátua Capitão Rodrigo a cavalo e a contratação do SESC/RS para realizar a apresentação de Show Drive-in, respectivamente, notadamente quanto ao fundamento legal utilizado. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.002.684/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: possíveis atos de improbidade administrativa praticados por funcionários do CFC Erechim, apurados no processo administrativo do Detran/RS n. 31/2013 (fls. 267/1028). INVESTIGADO(S): CFC Erechim. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.409/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação de empresa DOOP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PESQUISAS LTDA pelo Município de Estância Velha por meio da Dispensa de Licitação n. 026/2020. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.730/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Investigar eventual ilegalidade decorrente da nomeação do servidor Luciano Anderson Breitreitz para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, em razão da eventual incompatibilidade das atribuições exercidas com as de cargo em comissão, tendo como investigados Luciano Anderson Breitreitz e Hilário José Kolassa. INVESTIGADO(S): Luciano Anderson Breitreitz, Hilário José Kolassa. LOCAL DO FATO: Centenário.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.393/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Denúncia falsificação de documentos - pregão eletrônico nº 57-2020 - Giruá. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE GIRUÁ. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.361/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabora Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Inconformidade nos instrumentos de controle da dívida ativa do Município de Gravataí, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, no Processo de Contas de Gestão do exercício de 2015 (Processo n. 002235-0200/15-8). INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.359/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabora Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Eventual superfaturamento na contratação de merenda escolar. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Prefeitura Municipal de Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.360/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabora Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar o pagamento irregular de gratificação em regime de plantão - Lei n. 3602/2015. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.523/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar responsabilidade civil e penal de servidores encarregados pela fiscalização de contratos administrativos firmados com a empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. INVESTIGADO(S): Município de Guaporé. LOCAL DO FATO: Município de Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.317/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar irregularidade atos administrativos do Município de Serafina Córrea. **INVESTIGADO(S):** Município de Serafina Córrea. **LOCAL DO FATO:** Serafina Córrea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.372/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Investigar eventuais atos de improbidade administrativa pelo prefeito municipal de Serafina Córrea. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Serafina Córrea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.399/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Relatório de Análise de Acidente de Trabalho - Conduta Secretário Municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01784.000.288/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Iraí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Luigi Teixeira Pinto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. **OBJETO:** Apurar denúncia de ocupação irregular de terreno público pelo Sr. Sívio Munch com colocação de pedras para bloqueio de acesso a via pública. **INVESTIGADO(S):** Sívio Minch. **LOCAL DO FATO:** Mirante de Iraí, às margens da BR-386.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01518.000.244/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachinetto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet, nomeação para a função de Coordenador do CRAS Planalto. Irregularidade. **INVESTIGADO(S):** Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). **LOCAL DO FATO:** LAJEADO.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00818.001.837/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Loteamento Céu Azul (Informação inserida em 15.07.2019 - IC.01684.000.641/2018). **INVESTIGADO(S):** Município de Palmeira das Missões, Neri Miguel Frick, Loteamento Céu Azul LTDA. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.000.003/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar irregularidade na nomeação do Secretário Municipal de Administração de Capão do Leão. **INVESTIGADO(S):** Vilmar Motta Schmitt, Francisco Ubirajara Vieira da Silveira. **LOCAL DO FATO:** Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.001.926/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Guilherme Giacomuzzi. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar representação de irregularidade no afastamento da médica Gabriela das Neves Feijó Guimarães Streit, servidora da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, sob licença saúde há mais de um ano, em que pese permanecer trabalhando normalmente em outras instituições hospitalares e consultório particular. **INVESTIGADO(S):** Gabriela das Neves Feijó Guimarães Streit. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.002.667/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Voltaire de Freitas Michel. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar denúncia de violação ao direito fundamental de acesso aos serviços públicos mediante desativação do atendimento presencial aos usuários dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul a partir da pandemia do Coronavírus COVID-19, em 2020. **INVESTIGADO(S):** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.001.563/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Voltaire de Freitas Michel. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Solicitação de reabertura do PR.00958.05257/2016-7, em face da sobrevida de relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), Processo SEI 16.0.000041237-0. **INVESTIGADO(S):** Sérgio Roberto de Oliveira Brum. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.001.287/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Voltaire de Freitas Michel. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar denúncia de irregularidade no processo de aquisição de condicionares de ar para a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural- ASCAR, Pregão Eletrônico n. 008A/2020, ocorrido em 29/04/2020. **INVESTIGADO(S):** Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01413.002.107/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Voltaire de Freitas Michel. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de ilegalidade dos atos preparatórios da privatização das empresas públicas do Grupo CEEE - Companhia de Energia Elétrica do Estado (CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica e CEEE-GT - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica). INVESTIGADO(S): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.869/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na relação contratual entre a CEEE e a Starks Serviços de Monitoramento e Alarmes LTDA, para serviços de zeladoria no Horto Giruá, consistentes em favorecimento na contratação e na execução dos serviços. INVESTIGADO(S): CEEE, Starks Serviços de Monitoramento e Alarmes LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.002.170/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar notícia acerca de possível irregularidade no Contrato n. 132/2020/SMS, para a contratação de obra de pavimentação dispensada por força da pandemia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.711/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possíveis atos de improbidade administrativa cometidos por Rafael da Motta, então Secretário Municipal de Gramado Xavier, em afronta aos princípios da Administração Pública e geradores de enriquecimento ilícito e/ou prejuízo ao erário, ao envolver-se em acidente de trânsito com o Chevrolet Spin, placas IVD 2381, pertencente ao Município de Gramado Xavier, e determinar seu conserto diretamente na oficina Bisdê Pinturas, sem qualquer contratação formal e não realizando o pagamento.. INVESTIGADO(S): Rafael Barbieri da Motta. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.007.024/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar o cumprimento do Princípio da Eficiência e Legalidade na aplicação de verba federal do programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil- PROINFANCIA a partir da obtenção do cancelamento do bloqueio do programa do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, SIMEC no ano de 2019. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.001.048/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar suposta irregularidade na contratação, pelo Município de São Borja, de serviços de segurança. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.002/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhar o Legislativo de Cambará do Sul quanto ao cumprimento das regras de transparência da gestão pública. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.119/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar omissão na Sindicância 01/2019, em que a Administração deixou de proceder conforme o relatório final da referida sindicância. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.185/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Solicito atendimento com o Promotor de Justiça, para tratar de assunto referente a irregularidades em licitação. - Licitação de ambulâncias em São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.900/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar denúncia de reforma da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.173/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Denúncia anônima recebida que notícia a aquisição em duplicidade de equipamentos odontológicos (espelho e Kit Mangueira) pelo Município de São



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Jerônimo (Dispensa de Licitação n. 82/2019-DL e Dispensa de Licitação n. 57/2019-DL). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01542.000.073/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Apurar suposta atuação de Frederico Bet, servidor público da Câmara de Vereadores de São Leopoldo, como advogado em processos judiciais contra a Fazenda Pública de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Frederico Bet. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.369/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar e verificar a possibilidade de Recomendação ao ente político de Nova Hartz/RS a respeito das irregularidades na reforma das Instalações da Câmara Municipal de Nova Hartz, realizada em 2018 (ref. Contrato de Prestação de Serviços n. 06/2018, originado do Procedimento de Dispensa de Licitação n. 05/2018). INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Nova Hartz. LOCAL DO FATO: Nova Hartz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.838/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Nilo Wietzke - Apurar responsabilidade do Secretário de Saúde por ausência de respostas no Procedimento n. 01894.000.033/2017 - Cesarianas pelo SUS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.324/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na alienação de partes de imóvel pertencente ao Município de Taquari no qual se encontra instalado o Hospital São José, notadamente, apurar a venda de lotes a terceiros, não envolvidos nas atividades hospitalares pela antiga entidade administradora do Hospital. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00912.000.056/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar eventuais ilegalidades no pagamento de ajuda de custo e de diárias a ocupantes de cargo em comissão no Município de Tabai. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.032/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar supostas irregularidades na contratação de servidores pelo Município de Taquari no ano de 2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.543/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Negativa de fornecimento de auxílio eventual da Assistência Social do Município de Derrubadas (cesta básica) a Clarice marta de Oliveira em virtude de ela haver demonstrado apoio público a candidato opositor nas Eleições de 2020. INVESTIGADO(S): Município de Derrubadas. LOCAL DO FATO: Derrubadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.339/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Ausência de promoção de responsabilidades em virtude do desaparecimento de bens públicos do Município de Tenente Portela afetados a convênio mantido com a Associação Indígena de Incentivo à Cultura, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente AICAPMA e irregularidades decorrentes da renovação do convênio. INVESTIGADO(S): Município de Tenente Portela, Associação Indígena de Incentivo à Cultura, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - AICAPMA. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.585/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a legalidade do pagamento do terço de férias aos vereadores do Município de Barra do Quaraí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.583/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Investigar a ocorrência de improbidade administrativa decorrente da contratação de serviços advocatícios do escritório de Advocacia Gianelli Martins, por meio de inexigibilidade de licitação.. INVESTIGADO(S): GIANELLI MARTINS ADVOGADOS, Ronnie Peterson Colpo de Mello. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.595/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, consistente descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, na medida em que o Município de Uruguaiana, nos anos de 2017 e



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

2018, teria ultrapassado o limite legal de gastos com pessoal. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.002.596/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa, consistente na omissão com o bem público, que teria causado R\$ 500.000,00 de prejuízo ao erário, decorrente de incêndio havido no Eco ponto. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.796/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Possível direcionamento de licitação. INVESTIGADO(S): Município de Veranópolis. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.592/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Analisar eventual sobrepreço na aquisição pelo Município de Alvorada de 70 (setenta) lousas digitais através do Contrato nº 167/2019, oriundo do Registro de Preços nº 623/2019, Pregão Presencial nº 301/2019 do Município de Gravataí/RS, com inexigibilidade de licitação. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada, Superluc Informática Ltda ME (Smart Tecnologia em Comunicações). LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.081/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar descumprimento de ordem de prioridade de vacinação (COVID-19). INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00940.000.058/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Implementação e efetivação da campanha institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul quanto à prevenção, acompanhamento e repressão à corrupção pela quebra da isonomia na ordem de distribuição de vacinas contra o COVID-19 nos Municípios de Campina das Missões, Cândido Godói e São Paulo das Missões, na atuação local, em matérias de Tutela Coletiva de Saúde, Combate à Corrupção e Atuação Criminal. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.057/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Investigar possível cobrança indevida de honorários, por profissionais da saúde, para acompanhamento de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, durante transporte inter-hospitalar e transferências entre unidades não hospitalares ou hospitalares de atendimento de urgência e emergência, unidades de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Saúde de Campina das Missões/RS, Associação Assistencial, Cultural e Hospitalar Padre Benedito Meister - Hospital Campina. LOCAL DO FATO: Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.291/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente em cobrança de indevida de valores de servidora pública. INVESTIGADO(S): Município de Planalto, Antonio Carlos Damin. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.379/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar eventual preterição de candidato em razão de idade em processo seletivo de prover o cargo de servente no Município de Planalto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00944.000.029/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier, em substituição. OBJETO: Implementação e efetivação, na atuação local, em matérias de Tutela Coletiva de Saúde, Combate à Corrupção e Atuação Criminal, da campanha institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul quanto à prevenção, acompanhamento e repressão à corrupção pela quebra da isonomia na ordem de distribuição de vacinas contra o COVID-19 nos Municípios de Porto Xavier e Porto Lucena. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Xavier e Porto Lucena.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.139/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 64ª Ze - Valmor Júnior Cella Piazza. OBJETO: Apurar erros na pontuação concedida na prova de título no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01-2021 do Município de Rodeio Bonito/RS. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.003.042/2020. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de contratações temporárias para o cargo de cuidador de Casa de Acolhimento do Município de Xangri-Lá, em detrimento de aprovados em concurso público - edital 01/2016. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.080/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre o concurso público de 2016, do Município de Xangri-Lá, que vence agora dia 22/06/2020 - cargo enfermeira. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.746/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar notícia de desvio de função de servidores públicos da área de serviços gerais em detrimento do chamamento de aprovados para as vagas de cozinheiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em substituição.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 06/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.017/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar 1) Realização de loteamento urbano clandestino, sem existência de projeto aprovado para tanto; 2) Soterramento de açude/nascente; 3) Supressão de vegetação nativas, sem autorização junto ao órgão ambiental competente; em uma área de 5,11 hectares, situada em imóvel do bairro Spinelli, próximo à estação meteorológica, no município de Bom Jesus/RS, conforme BO/TC 8392/2020; em decorrência de empreendimento realizado pelas sociedades empresariais 1) CONSTRUPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; e 2) IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÃO MARCOS LTDA.; tendo como sócios 3) GEREMIAS LUIZ FRANCISCHINI; 4) PAULO RENATO CHINELATO; e 5) ADRIANA TOMASI. INVESTIGADO(S): GEREMIAS LUIZ FRANCISCHINI, CONSTRUPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÃO MARCOS LTDA., PAULO RENATO CHINELATO, ADRIANA TOMASI. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.024/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Procedimento para acompanhara implantação e execução da norma municipal de Braga referente aos animais em perímetro urbano. INVESTIGADO(S): Município de Braga. LOCAL DO FATO: BRAGA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.440/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da ocupação irregular de área de preservação permanente que compreende parte do "Bairro Fonseca", em Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Município de Canguçu. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.549/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Analisar a adequabilidade do "Mapa das áreas de Preservação Permanente" recentemente elaborado pelo Município de Canguçu, à legislação vigente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.218/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar a criação irregular de animais em área urbana, em Carazinho, por parte de Airton Portes. INVESTIGADO(S): Airton Portes. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.490/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a dano ambiental, consistente na supressão de 0,22ha de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração em área de preservação permanente, bem como na



supressão de 2,78ha de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração fora de área de preservação permanente em supressão de vegetação, praticado por Leda Maria Resmini Mezzomo, em propriedade rural localizada na Comunidade da Linha Nalin, interior do município de David Canabarro/RS, nas coordenadas S28°26'05.8" e W051°53'52,4", conforme auto de infração n. 08/2020 do Departamento de Meio Ambiente de David Canabarro/RS. INVESTIGADO(S): Leda Maria Resmini Mezzomo. LOCAL DO FATOS: David Canabarro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.495/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a dano ambiental consubstanciado na realização de aterro em área de preservação permanente localizada a uma distância de 10 metros de um córrego e ao longo de 60 metros do margem do curso hídrico, com a criação de declive de aproximadamente 45 graus e uma altura de 20 metros em relação ao córrego, atingindo espécies de árvores nativas do bioma mata atlântica em área de aproximadamente 0,1ha (mil metros quadrados), bem como com depósito de resíduos sólidos inclusive de embalagens usadas de óleos lubrificantes diretamente ao solo, tudo sem autorização ou licença do órgão ambiental, em propriedade de Antônio Mansueto Longo, localizada nas coordenadas geográficas S28°34'01.5" e W051°58'25.0", conforme fatos noticiados no expediente criminal de n. 090/2.20.0000995-4. INVESTIGADO(S): Antonio Mansueto Longo. LOCAL DO FATOS: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.487/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto à irregularidade de depósito de resíduos sólidos nas dependências do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Casca, incluindo o depósito de pneus, de lâmpadas, de lixo eletrônico, de embalagens de agrotóxicos, de calças e de outros objetos, em ambiente sem adequada estrutura física e sem licenciamento ambiental para a atividade, conforme noticiado pelo 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar nos autos do expediente criminal de n. 090/2.20.0000992-0. INVESTIGADO(S): Município de Casca. LOCAL DO FATOS: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.002.135/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental na propriedade de Marcos Perini de Lima consistente na destruição de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Marcos Perini de Lima. LOCAL DO FATOS: Cruz Alta.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.00029/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar a regularidade de funcionamento e/ou possíveis danos ambientais causados pela Usina de Tratamento de Lixo (UTL) de Estrela, situada na localidade de Linha Arroio do Ouro – Delfina. INVESTIGADO: Município de Estrela, (Rua Júlio de Castilhos, 380, Centro, Estrela/RS). (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADO(S): Município de Estrela LOCAL DO FATOS: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.000.280/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Formolo Hendler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Apurar o lançamento de efluentes líquidos para o meio ambiente sem o devido tratamento pela empresa Golden Sucos em Farroupilha. INVESTIGADO(S): GOLDEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS DE FRUTAS, BEBIDAS E SEUS DERIVADOS EIRELI. LOCAL DO FATOS: FARROUPILHA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.236/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, consistente em armazenamento, comércio e depósito de veículos sinistrados ou sucateados, sem licença ou autorização do Órgão Ambiental competente, contrariando as normas legais e regulamentares competentes pertinentes, fato ocorrido na Rua das Indústrias, n. 75, Bairro Distrito Industrial, em Frederico Westphalen/RS, consoante Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 81/2020 BABM e cópia do Processo n. 049/2.20.0002178-4. INVESTIGADO(S): ROMACI SILVA DA SILVA. LOCAL DO FATOS: Rua das Indústrias, n. 75, Distrito Industrial, em Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.097/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Clube Perdigueiros de Caça e Tiro Ltda, localizado na Estrada Beco dos Búfalos, 318, Bairro Palermo, em Gravataí. INVESTIGADO(S): Clube Perdigueiros de Caça e Tiro Ltda Ltda. LOCAL DO FATOS: Sede do Clube Perdigueiros de Caça e Tiro Ltda Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.382/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Vera trouxe a esta Promotoria de Justiça fotografias referentes a processo judicial movido contra o Município de Guaporé, relatando que os tubos foram instalados indevidamente, de modo que não fora sanado o problema de inundação. Informou que entrou em contato com o Secretário de Obras que comunicou não haver data para realização da obra. As fotos encontram-se arquivadas nesta PJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Guaporé.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.299/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Investigar possível dano ambiental decorrente de barragem irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.293/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Canalização Irregular de afluente do Arroio Feijão Cru. INVESTIGADO(S): Fabiano Calza. LOCAL DO FATO: Serafina Côrrea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.301/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Documentos acerca da legislação para demarcação de APP no entorno da barragem da Usina Hidrelétrica Passo Real. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.192/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: averiguar a situação ambiental relativa à destinação do esgoto doméstico do bairro Consolata, em Jaguari, RS. INVESTIGADO(S): Município de Jaguari. LOCAL DO FATO: Jaguari, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.809/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Atividade na Rua Henrique Eckardt, bairro São Bento, divida Lajeado/Cruzeiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01788.000.077/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Investigar a qualidade do abastecimento de água potável no Município de Lavras do Sul. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Município de Lavras do Sul. LOCAL DO FATO: Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.730/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Averiguar as condições de funcionamento do empreendimento Inovar Indústria de Adubos Orgânicos e Fertilizantes Ltda., localizado na Linha 19 São João, interior de Vila Maria-RS, ante a possibilidade de estar causando danos ambientais. INVESTIGADO(S): INOVAR - Indústria de Adubos Orgânicos e Fertilizantes Ltda. LOCAL DO FATO: Vila Maria, interior.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.087/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica feito sem licença ou autorização do órgão competente, na propriedade de Rudinei Manfroi, localizada na comunidade de Taquari, interior de Marau. INVESTIGADO(S): Rudinei Manfroi. LOCAL DO FATO: Taquari, Marau-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.954/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Supressão de vegetação nativa - Ivanilde dos Santos Luchese - Nova Prata. INVESTIGADO(S): Ivanilde dos Santos Luchese. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.807/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Eventuais emissões sonoras excessivas provocadas pelo templo religioso mantido pela Igreja Verbo, localizada na Rua Guanabara, n. 163, Bairro Ouro Branco, em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: NOVO HAMBURGO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.792/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar problemas de canalização de água e esgoto nas proximidades da casa da denunciante - Bairro Amaral. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.00028/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de VILMAR EUGENIO CEQUINATO E CIA LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011. INVESTIGADOS(S): Cequinatto Indústria de Tintas Ltda. - Epp, Claudir Antonio Cequinatto e Vilmar Eugenio Cequinato e Cia Ltda LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.244/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Analisar o exercício irregular de uma loja de conveniência nas proximidades da Praça Capitão Jovino - Bar Beat -, a qual ocasiona aglomeração de pessoas em torno do local, com algazarra, som alto, acúmulo de lixo, brigas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.411/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: OBSTRUÇÃO SISTEMA DRENAGEM. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO CAPÃO DO LEÃO/RS. INVESTIGADO(S): Município do Capão do Leão. LOCAL DO FATO: Pelotas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.054/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Regularização ambiental da empresa General Point. INVESTIGADO(S): General Geopoint Pneus e Rodas Ltda., Geopoint Geometria e Balanceamento Ltda. LOCAL DO FATO: Av. Ceará, n. 238, Bairro São João, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.731/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Petição referente à Lei Municipal 6438/2019, que cria o Programa Municipal de Controle ao bem estar do animal de tração, aprovada no dia 23 de dezembro de 2019, sancionada pelo Prefeito no dia 30/12/2019, e que passou a vigorar em parte no mês de junho de 2020. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.377/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Meu vizinho tem dois cães feroz eram 3 o macho morreu onde sua cerca é cheia de furos e tem menos de um metro de altura onde passa ai mais onde são devorados pelos cães dele podendo passar uma criança os vizinhos mais antigos relatam também que ele abria pra outros animais entrarem pra ver os dele matar ou entravam e ele não fazia nada deixando ser morto pelos dele eu em 3 meses q moro aqui perdi dois cães pq os dele mataram a cerca é velha de tela cheia de buracos enormes são dois cães raça Rottweiler eram três cães agora ficou somente duas cadelas
INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.000.868/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Processo administrativo n. 20/1500-0011982-4, aberto na data de 13/07/2020, tendo por local da infração a Rodovia BR 392, Km348, o empreendimento INAGRO- INSUMOS AGRÍCOLAS E COMERCIO DE GRÃOS LTDA foi autuado por comercializar agrotóxicos hormonais sem a apresentação da declaração do cadastro estadual de aplicador de agrotóxicos e sem a apresentação da declaração do produtor rural, ao comercializar os agrotóxicos NORTON (20 Litros) e FACET (53,25Kg), através das notas fiscais 7965 e 8802 emitidas em 07/10/19 e 08/11/2019, para os produtores de Jaguari, Joel Antonio Gavioli e José Joice man Minuzzi Picollo sem a documentação necessária, conforme documentação das fls. 92 a 99. INVESTIGADO(S): Empresa Inagro - Insumos Agrícolas e Comércio de Grãos LTDA CNPJ é 30.011.622/0004-29, Nome Fantasia: Cooparcentro. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.693/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Destruição de vegetação de folhosas nativas através do corte raso, sem licença do órgão Competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.039/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar denúncia de uso indevido do fogo e supressão de vegetação nativa;
Local: Rincão dos Pires, interior de Vitória das Missões/RS;
Investigado: Matheus Balzan Ceolin.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.264/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: averiguar denúncia de supressão de vegetação nativa e invasão de área, considerada área verde. Local: Rua Gaspar Martins em frente ao imóvel n. 2670, na cidade de Santo Ângelo, RS. Investigado: Jeferson Rogério dos Santos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.190/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Verificar dano ambiental consistente na construção de uma peça (banheiro) em alvenaria, com fossa séptica, em área de preservação permanente e sem licenciamento ambiental, na Localidade de Rincão de Santana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.000.025/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa.



CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. **OBJETO:** Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente ou em desacordo com a obtida. **INVESTIGADO(S):** Rafael Mônego Correia. **LOCAL DO FATO:** Localidade Corredor da Serrinha no município de Santa Margarida do Sul, RS. Coordenadas geográficas: Latitude - 30°19'14.74" Longitude - 054°18'46.74" referenciadas ao Datum WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00883.000.024/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. **OBJETO:** Atendimento a denúncia de maus tratos a cavalo na localidade Três Lagões do Catuçaba, interior no município de São Gabriel, RS. **INVESTIGADO(S):** Alex Sandro Carvalho de Carvalho. **LOCAL DO FATO:** localidade Três Lagões do Catuçaba, interior no município de São Gabriel RS. Coordenadas geográficas: Latitude -30°3'12.514" Longitude -054°18'50.229" referenciadas ao Datum WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00888.000.174/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Norte. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente de depósito de sucatas sem o devido licenciamento ambiental na localidade de Barranco em São José do Norte. **INVESTIGADO(S):** Samir Folchini. **LOCAL DO FATO:** São José do Norte - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01616.000.345/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Stein Scharnberg. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes de irregularidade por meio de constatação de intervenção em vegetação nativa com a supressão de vegetação nativa herbácea campestre e arbórea do Bioma Pampa, localizado fora de APP. **INVESTIGADO(S):** Fabiano Bortoloto de Moura. **LOCAL DO FATO:** Esquina Biotônica, interior do Município de Dezesesseis de Novembro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01616.000.065/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Melissa Stein Scharnberg. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação herbácea campestre, dentro e fora de Área de Preservação Permanente, em área total de 208,77 hectares, tudo sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Genor Brum Filho. **LOCAL DO FATO:** Rincão Ivai, interior de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01616.000.745/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Oliveira Machado. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrentes de supressão de vegetação arbórea e herbácea nativa, em uma área de 3 hectares, fora de área de preservação permanente (APP), para uso alternativo do solo, sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente. **INVESTIGADO(S):** Jair Ribeiro Antunes. **LOCAL DO FATO:** Localidade Pirajú, Distrito de Santa Inês, interior de São Luiz Gonzaga /RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01892.000.132/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Seberí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Fagundes Fischer. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. **OBJETO:** Apurar eventual lançamento de esgoto sanitário sem tratamento, entre as Avenidas Flores da Cunha e Bento Gonçalves (ruas paralelas entre si) e entre as Ruas Hélio Zanatto e José Bonifácio (ruas perpendiculares entre si), no município de Seberí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Seberí-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01900.000.060/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. **OBJETO:** POA n. 77/2020 informando sobre o cometimento de crime de poluição em um desmanche de veículos e comércio de peças no Município de Tapes. **INVESTIGADO(S):** R. da Silva Ribeiro ME, Fabiane de Oliveira Haas. **LOCAL DO FATO:** Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.241/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Comando Ambiental da Brigada Militar 3º Grupo Ambiental de Taquara - TC 223/122/JUL/2020 - CATIELE DIAS FERREIRA. **INVESTIGADO(S):** Catiele Dias Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.537/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Acompanhamento da restauração dos canteiros históricos das ruas Julio de Castilhos e Edmundo Saft. **INVESTIGADO(S):** Município de Taquara. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.719/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** CAOMA - Memo 58/2020 encaminha Parecer Técnico - Riozinho - área de Jonathan Ferreira. **INVESTIGADO(S):** Jonathan Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Riozinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01910.000.608/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: dano ambiental consistente em destruição de folhosas nativas, fora da APP, em área pertencente ao Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Lucimar Machado Teixeira. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.613/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar denúncia de caso de maus-tratos a animais ocorrendo na Rua Aloísio de Azevedo, n. 75, Jardim Krahe, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.563/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrente da ligação clandestina de esgoto cloacal à rede de esgoto pluvial pelos moradores da Rua Santo Inácio, entre os números 25 e 65, bairro Santa Úrsula, em Viamão, o que também tem ocasionado danos ao passeio público. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Rua Santo Inácio.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.604/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Investigar possível ameaça ao ambiente natural praticado por WELLISON FILIPETTO PARODE, em virtude de exercer empresa de chapeação e pintura de veículos automotores desacompanhado de licença de operação. INVESTIGADO(S): Wellison Filipetto Parode. LOCAL DO FATO: Rua Prof.ª Marli Berlitz, 88, Acácia, Município de Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.756/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural perpetrado por ADMAR RECH na Estrada Solitária Alta, 10651, bairro Solitária, Igrejinha/RS, coordenadas geográficas S29°32'7" e W050°51'28", consistente em corte de árvores e movimentação de terras e pedras de grande porte dentro de área de preservação permanente, em área de aproximadamente 1300 m², desacompanhado de licença de operação ou autorização. INVESTIGADO(S): Admar Rech. LOCAL DO FATO: Estrada da Solitária Alta, 10651, Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.826/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Investigar ameaça ao ambiente natural decorrente do funcionamento, desacompanhado de licença de operação, na Rua 24 de Agosto, 41, bairro XV de Novembro, Igrejinha/RS, de oficina de chapeação e pintura de veículos automotores desenvolvida por JONAS DE ALMEIDA, conforme Auto de Constatação Simplificado n. 003/2021 expedido pelo 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar (Evento 18). INVESTIGADO(S): JONAS DE ALMEIDA. LOCAL DO FATO: Rua 24 de Agosto, 41, bairro 15 de novembro, Igrejinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.001.563/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em crime contra a flora, por efetuar a supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Pampa, dentro e fora de APP, sem autorização do Órgão Competente. O dano ocorreu na Localidade de Carajá Grande, no Município de Jóia/RS, sendo autor do dano Alessandro Vendrusculo. INVESTIGADO(S): Alessandro Vendrusculo. LOCAL DO FATO: Localidade de Carajá Grande, Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.690/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Ocorrência Ambiental - Cesar Roberto Jacques Balbé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.073/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental n. 086/2020 referente ao BO-TC 3559714 - Ricardo Nelson Rolim - Oficina mecânica sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Ricardo Nelson Rolim. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.198/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de transtornos causados pela construção e instalação de uma antena (torre) de telefonia, nas proximidades da Rua Flor de Maio, 3785, em Capão Novo, Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.423/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a situação da obra de revitalização do prédio histórico do antigo Matadouro Público Municipal Pedras Brancas e Mercado Público de Guaíba. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.502/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar denúncia de maus-tratos e abandono de cavalo no Bairro Pedras Brancas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.483/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a ocorrência de crime ambiental por construção em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Mirian Fagundes Munhoz. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.421/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar as irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre a Estação de Tratamento de Esgoto do Parque do Noli, Guaíba/RS. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (Matriz). LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.059/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Deliberar acerca de eventual articulação sobre as oferendas de cunho religioso realizadas em Guaíba, especialmente na Orla da Alegria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.578/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Realização do Evento Exposound Fest Car, resultando em aglomeração de pessoas e ruído excessivo, no Parque Ritter em Cachoeirinha em 21 de novembro de 2020. INVESTIGADO(S): Maicon Flavi de Sa Rodrigues. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.000.100/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar a instalação do Clube de Tiros Kratos na Subida da Serra, nesta Cidade, que vem causando perturbação aos moradores do local. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 07/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.017/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Apurar 1) Realização de loteamento urbano clandestino, sem existência de projeto aprovado para tanto; 2) Soterramento de açude/nascente; 3) Supressão de vegetação nativas, sem autorização junto ao órgão ambiental competente; em uma área de 5,11 hectares, situada em imóvel do bairro Spinelli, próximo à estação meteorológica, no município de Bom Jesus/RS, conforme BO/TC 8392/2020; em decorrência de empreendimento realizado pelas sociedades empresariais 1) CONSTRUPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; e 2) IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÃO MARCOS LTDA.; tendo como sócios 3) GEREMIAS LUIZ FRANCISCHINI; 4) PAULO RENATO CHINELATO; e 5) ADRIANA TOMASI.. INVESTIGADO(S): GEREMIAS LUIZ FRANCISCHINI, CONSTRUPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÃO MARCOS LTDA., PAULO RENATO CHINELATO, ADRIANA TOMASI. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.298/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Cacequi em relação a imóvel urbano abandonado, que não está cumprindo sua função social, localizado em frente ao Hospital de Cacequi, situado na Rua Osvaldo Aranha, n. 550. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.218/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar a criação irregular de animais em área urbana, em Carazinho, por parte de Airton Portes. INVESTIGADO(S): Airton Portes. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.792/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar problemas de canalização de água e esgoto nas proximidades da casa da denunciante - Bairro Amaral.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.132/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: Apurar eventual lançamento de esgoto sanitário sem tratamento, entre as Avenidas Flores da Cunha e Bento Gonçalves (ruas paralelas entre si) e entre as Ruas Hélio Zanatto e José Bonifácio (ruas perpendiculares entre si), no município de Seberí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberí-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.563/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrente da ligação clandestina de esgoto cloacal à rede de esgoto pluvial pelos moradores da Rua Santo Inácio, entre os números 25 e 65, bairro Santa Úrsula, em Viamão, o que também tem ocasionado danos ao passeio público.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Rua Santo Inácio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.743/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Referente à realização de obra pública pela CORSAN em área de preservação permanente (DUNAS). INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.001.967/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziárin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Solicitação de providência pelo mau escoamento da água da chuva, na Rua Anchovas, n.739, Bairro Jardim Beira Mar, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.421/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar as irregularidades apontadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sobre a Estação de Tratamento de Esgoto do Parque do Noli, Guaíba/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (Matriz). LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.119/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar a implantação da Reurb-E na Comunidade Bororó (PJ 001/1.17.0111005-0 - CEJUSC), localizada na Rua Bororó, 590, Vila Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Bororó, 590, Vila Assunção, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.505/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar a situação do NUI Jardim da Amizade, localizada no perímetro da Rua General Sadi Chaem Fischer, entre a Av. Dante Angelo Pilla e Av. Dr. Rubem Knijjnik, entre as Comunidades Vila Amazônia e Parque das Laranjeiras, bairro Costa e Silva, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: no perímetro da Rua General Sadi Chaem Fischer, entre a Av. Dante Angelo Pilla e Av. Dr. Rubem Knijjnik, entre as Comunidades Vila Amazônia e Parque das Laranjeiras, bairro Costa e Silva, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.001.009/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Irregularidades na empresa Metalúrgica Fallgatter, sita na Avenida Maurício Sirotski Sobrinho, 930, Cachoeirinha/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.149/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Irregularidades no Cond. Resid. Edifício Vila City, situado na Rua Vereador Ivo Pereira, 125, Bairro City, parada 50 de Cachoeirinha/RS, diante da omissão da empresa KS Incorporações e Construções Ltda. ME. INVESTIGADO(S): KS Incorporações e Construções Ltda.. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 60/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VANDERLEI DE VARGAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5003646-06.2020.8.21.0087**, constante no **PR.00734.00008/2021-0**, que tramita na Promotoria de Justiça de Campo Bom. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BOM, em Campo Bom, 11 de fevereiro de 2021.

IVANDA GRAPIGLIA VALIATI,

Promotora de Justiça.

EDITAL N. 61/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000670-7**, constante no **PR.00920.00005/2021-0**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ, em Tupanciretã, 12 de fevereiro de 2021.

GUILHERME SANTOS ROSA LOPES,

Promotor de Justiça

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ATA – 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR

1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
43ª ORDINÁRIA	08/02/2021	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. **CONVOCAÇÃO**: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3018

	CONSELHEIRO (A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
7.	Kathia Maria Vasconcellos Monteiro	IAC
8.	Maximiliano Kucera Neto	PGERS
9.	Rossano Biazus ¹	MPRS
10.	Tânia Regina Mello	SEMA
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.2. Ausências justificadas:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
-	-	-

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, o Promotor de Justiça, Assessor, Dr. Tiago de Menezes Conceição, e os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação da Ata da 42ª Sessão Ordinária do CGFRBL – DEMP do dia 18/12/2020 .	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Convênio. Aviso 03/2018-FRBL - Projeto Acadepol - Polícia Civil: Apresentação do voto do Conselheiro Relator Irany Bernardes de Souza para deliberação quanto ao prosseguimento ou não do projeto.	02456.000.002/2020
4.	Parceria. Edital 03/2019-FRBL - Projeto Profissionalizar II - MPRS: Apresentação do voto da Conselheira Relatora Tânia Regina Mello para deliberação acerca da proposta apresentada pela Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio para a execução integral do objeto do Projeto, mediante adequações no Plano de Trabalho.	02456.000.017/2019
5.	Parcerias. Edital de Chamamento Público 04/2019-FRBL. Projeto Profissionalizar: 5.1. Apresentação do voto do Conselheiro Relator Rossano Biazus para deliberação acerca das propostas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Fundo, voltadas a otimizar o fluxo das prestações de contas parciais da parceria e agilizar a liberação das parcelas dos recursos do FRBL, algumas delas em atraso (2ª a 6ª parcela), a fim de garantir a execução do objeto do Projeto de que trata o Termo de Colaboração 1807/2019, celebrado com o ISBET –	01401.000.020/2018

¹ Conselheiro Rossano Biazus fez-se presente na sessão a partir do item 5 da pauta.



	Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento; e 5.2. Comunicação do envio do Ofício n. 01/2021-PRES-FRBL , firmado pelo Presidente do Conselho Gestor, à Presidência do Barrisul , solicitando providências no equacionamento das dificuldades que vem impedindo a movimentação, pela organização parceira, da conta bancária específica destinatária dos recursos financeiros desta parceria.	
6.	Convênio. Edital 03/2019-FRBL. Projeto Saneamento para Todos - Município de Santo Ângelo : Apresentação do voto da Conselheira Relatora Tânia Regina Mello para deliberação, acerca do pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 525/2020, por 12 meses , em razão da pandemia do novo coronavírus, face às dificuldades de realização de ações presenciais previstas no Plano de Trabalho.	02456.000.004/2020
7.	Assuntos Gerais.	--

5. DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

5.1. Comunicar a publicação da Ata da **42ª Sessão Ordinária do CGFRBL – DEMP** do dia **18/12/2020**.
O Presidente comunicou a publicação da **Ata da 42ª Sessão Ordinária** do Conselho Gestor do FRBL no DEMP do dia **18/12/2021**.

5.2. SALDO ATUALIZADO DO FRBL.

O Presidente informou o **saldo do FRBL, atualizado em 1.º/02/2021**, indicando o valor de **R\$ 25.845.842,75**

5.3. Convênio. Aviso 03/2018-FRBL - Projeto Acadepol - Polícia Civil: Apresentação do voto do Conselheiro Relator Irazy Bernardes de Souza para deliberação quanto ao prosseguimento ou não do projeto.

O Presidente, após 4 minutos de suspensão da sessão para leitura do voto do **Relator Irazy Bernardes de Souza**, que fora antecipadamente disponibilizado para leitura e análise de todos os presentes, abriu a votação. O **voto do Relator foi acolhido pela unanimidade dos presentes** no sentido de **ARQUIVAMENTO do Projeto** Instalação de Espaço Cultural e guarita sustentável e ecologicamente viável no complexo da Academia Civil Integrada de Segurança Pública – ACISP, em razão de que o proponente não conseguiu atender plenamente a diligência determinada pelo Conselho Gestor do FRBL, que almejava viabilizar a continuidade do referido projeto, mediante a regularização do Plano de Trabalho e do Termo de Referência, restando alguns itens importantes sem atendimento, especialmente, o encaminhamento da ART, considerando deliberação ocorrida na 40ª sessão ordinária, que fixou o prazo derradeiro de 30 dias, com a advertência de obediência dos prazos e correção dos procedimentos.

5.4. Parceria. Edital 03/2019-FRBL - Projeto Profissionalizar II - MPRS: Apresentação do voto da Conselheira Relatora Tânia Regina Mello para deliberação acerca da proposta apresentada pela Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio para a execução integral do objeto do Projeto, mediante adequações no Plano de Trabalho.

O Presidente, após 4 minutos de suspensão da sessão para leitura do voto da **Relatora Tânia Regina Mello**, que fora antecipadamente disponibilizado para leitura e análise de todos os presentes, abriu a votação. O **voto do Relator foi acolhido pela unanimidade dos presentes**, no sentido de admitir as adequações propostas pela Fundação O Pão dos Pobres, quais sejam: carga horária de 30h semanais para o Assistente Social, 40h semanais para o Psicólogo e 40h semanais para o Psicopedagogo, bem como a possibilidade de admitir egressos de acolhimento, em caso de não preenchimento das vagas propostas no objeto do projeto.

5.5. Parcerias. Edital de Chamamento Público 04/2019-FRBL. Projeto Profissionalizar:

5.5.1. **Apresentação do voto do Relator Rossano Biazus para deliberação** acerca das propostas apresentadas pela Assessoria Jurídica do Fundo, voltadas a otimizar o fluxo das prestações de contas parciais da parceria e agilizar a liberação das parcelas dos recursos do FRBL, algumas delas em atraso (2ª a 6ª parcela), a fim de garantir a execução do objeto do Projeto de que trata o Termo de Colaboração 1807/2019, celebrado com o ISBET – Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento.

O Presidente, após 4 minutos de suspensão da sessão para leitura do voto do **Relator Rossano Biazus** (que participou das deliberações desta sessão a partir do Item 5.1 da pauta), que fora antecipadamente disponibilizado para leitura e análise de todos os presentes, abriu a votação. O **voto do Relator foi acolhido pela unanimidade dos presentes**, no sentido de **autorizar, no caso concreto, que a liberação dos valores das parcelas subsequentes possam ocorrer mediante os pareceres preliminares do fiscal do Termo e da Assessoria Jurídica do FRBL, desde que favoráveis à aprovação da prestação de contas parcial da parcela anterior**, bem como autorizar o repasse das parcelas referentes aos meses de setembro/2020 a janeiro/2021 (2ª a 6ª parcela), tão logo resolvido o impasse junto ao Barrisul, para a movimentação dos recursos pelo ISBET na conta bancária específica da parceria.

5.5.2. **Comunicação do envio do Ofício n. 01/2021-PRES-FRBL**, firmado pelo Presidente do Conselho Gestor, à **Presidência do Barrisul**, solicitando providências no equacionamento das dificuldades que vem impedindo a movimentação, pela organização parceira, da conta bancária específica destinatária dos recursos financeiros desta parceria.

O Presidente noticiou o envio do referido ofício e apresentou na Sessão a resposta ao **Ofício n. 01/2021-PRES-FRBL**, informando que o Barrisul está trocando informações com o ISBET, desde agosto/2020, solicitando documentos necessários para confecção dos cadastros das pessoas físicas envolvidas no CNPJ do Instituto (comprovante de renda e de residência), em atendimento ao que determina e orienta o Banco Central do Brasil-BACEN.



5.6. Convênio. Edital 03/2019-FRBL. **Projeto Saneamento para Todos - Município de Santo Ângelo:** Apresentação do voto da Conselheira Relatora Tânia Regina Mello para deliberação, acerca do **pedido de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 525/2020, por 12 meses**, em razão da pandemia do novo coronavírus, face às dificuldades de realização de ações presenciais previstas no Plano de Trabalho.

O Presidente, após 4 minutos de suspensão da sessão para leitura do voto da **Relatora Tânia Regina Mello**, que fora antecipadamente disponibilizado para leitura e análise de todos os presentes, abriu a votação. O **voto da relatora foi acolhido por unanimidade**, no sentido de deferir o **pedido de prorrogação de prazo do Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 525/2020**, por 12 (doze) meses, haja vista que a necessidade de distanciamento social, causada pela pandemia do novo coronavírus, atrasou o diagnóstico socioambiental, que depende do contato direto com os beneficiados pelo projeto.

Concluído o exame da pauta, o Presidente manifestou não haver assuntos gerais a tratar e, após verificar que os Membros do Colegiado presentes também não tinham temas a apresentar, agradeceu mais uma vez a presença e participação dos Conselheiros e da equipe de suporte; informou que a próxima sessão ordinária será no dia 08/03/2021, às 14h, via *whatsapp*, e deu por **encerrada a 43ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do FRBL, às 14h39min.**